



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12/97

Súmula: Referenda **Termos de Convênios** celebrados entre o Município de Pato Branco e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação dos Portadores de Deficiência da Escola Rocha Pombo e Associação Franciscana Beata Angelina.

Art. 1º - Ficam referendados os seguintes Termos de Convênios celebrados pelo Município de Pato Branco:

I - Convênio nº 004/97, firmado com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, no valor total de R\$ 8.669,52 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a contratação e pagamento de 02 (dois) empregados, sendo um Fisioterapeuta e um Psicólogo, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade, pelo prazo de quatro meses;

II - Convênio nº 005/97, firmado com a **Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo**, no valor total de R\$ 13.004,28 (treze mil, quatro reais e vinte e oito centavos), destinado à contratação e pagamento de 03 (três) empregados, sendo um Fisioterapeuta, um Psicólogo e um Fonoaudiólogo, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade, pelo prazo de quatro meses;

III - Convênio nº 006/97, firmado com a **Associação Franciscana Beata Angelina**, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) destinado à contratação e pagamento de 02 (duas) empregadas, sendo uma Enfermeira e uma Professora, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade, pelo prazo de quatro meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro do ano de 1997.

Aldir Vendruscolo
Presidente